



seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034  
Fonte de Recurso 02 600 / **MAC - Média e Alta Complexidade.**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de janeiro de 2.022

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/01/2022 às 13:13, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-SUPERAVIT_FINANCEIRO SEMSAU MAC	25/01/2022	<a href="#">145304</a>
2	Anexos Anexos-SUPERAVIT_FINANCEIRO SEMSAU MAC_FC	25/01/2022	<a href="#">145305</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **145273** e o código verificador **4B3E341D**.

Docto ID: 145273 v1